



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO N.º. 356, de 05 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a Utilização do Saldo Remanescente/Rendimento para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o Hospital Municipal de Araguatins – TO, referente à Proposta de Projeto N.º. 11406.326000/1140-04, recurso objeto da Emenda Parlamentar N.º. 24290004.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N.º. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feita pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Araguatins – TO;

Considerando o a Proposta de Projeto N.º. 11406.326000/1140-04 para Aquisição de Equipamento/ Material Permanente para o Hospital de Pequeno Porte Dr. Ostílio A. Araújo no município de Araguatins - To, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), recurso objeto da Emenda Parlamentar N.º. 24290004;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB N.º. 131/2014, de 22 de maio de 2014, que Dispõe sobre a Proposta de Projeto N.º. 11406326000/1140-04 para Aquisição de Equipamento/ Material Permanente para o Hospital de Pequeno Porte Dr. Ostílio A. Araújo do município de Araguatins - TO, referente à Emenda Parlamentar N.º. 24290004, do ano de 2014;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB N.º. 363/2017, de 16 de novembro de 2017, que Dispõe sobre a Reprogramação da Proposta de Projeto N.º. 11406.326000/1140-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Araguatins – TO referente à Emenda Parlamentar N.º. 24290004;

Considerando o OFÍCIO N.º. 291/2018, de 07 de novembro de 2018, do município de Araguatins – TO, que Justifica a aplicação do Saldo Remanescente/Rendimento para proceder a Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal de Araguatins – TO;

Considerando o PLANO DE TRABALHO apresentado pelo município de Araguatins – TO;

Considerando a Resolução CMS N.º. 10/2018, de 06 de novembro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Araguatins – TO, que Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação da Proposta de Projeto N.º. 11406326000/1140-04 para Aquisição de Equipamentos para a Atenção Especializada do município de Araguatins – TO, referente à Emenda Parlamentar N.º. 24290004;





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Utilização do Saldo Remanescente/Rendimento para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o Hospital Municipal de Saúde de Araguatins – TO, referente à Proposta de Projeto N°11406.326000/1140-04, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), recurso objeto da Emenda Parlamentar N°. 24290004.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

